Ofício: 59/2023

Origem: Marcos Torquato de Souza- Presidente da Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Diretora geral da Câmara

Natureza: Solicitação que se faz

Angelândia (MG), 25 de abril de 2023.

Ao cumprimenta-la, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar informação acerca do veto do prefeito municipal ao PROJETO DE LEI N°35/2023- Dispõe sobre: Altera Plano de cargos e Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Angelândia e da outras providencias na câmara no dia 13/04/2023

Tendo em vista que o mesmo esta sem assinatura do senhor prefeito.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Recebi
25/04/23

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

TERMO DE DEVOLUÇÃO

A comissão especial nomeada pela portaria de N°08/2023 para analise do veto do prefeito municipal ao PROJETO DE LEI N°35/2023- Dispõe sobre: Altera Plano de cargos e Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Angelândia e da outras providencias;

Tendo em vista que ao analisar o documento protocolado foi constatado que o mesmo não tem assinatura do senhor prefeito, entendemos assim que se trata de um documento sem validade. Neste sentindo a comissão entende por não dar parecer ao veto, e solicita que a mesa tome as medidas cabíveis.

Angelândia 25 de abril de 2023.

MÁRCIO CORDEIRO GUEDES

JOSÉ DIVINO PEÇANHA DE OLIVEIRA

ÉLIO BATISTA FERNANDES